ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA SELEÇÃO PÚBLICA N° 028/2023

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2023, às 09h00min, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pelos membros: Sra. Graziela Cunha Borges, Sra. Janaina Lina Alencar Moreira e Sr. Guilherme Aires Vasconcelos, designados pela Portaria nº. 003 de18 de agosto de 2022, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE, a Assessoria Técnica de Licitação composta pelo membro o Sr. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues e a Assessoria Jurídica composta pelo membro Dr. Danylo Borges Mamede, na Sala de Reunião da FRTVE, com Subsede na Av. T7, n° 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a2007, para na forma da legislação vigente, proceder à **ABERTURA** da Sessão Pública Virtual, através da ferramenta Google Meet, da Seleção Pública de Fornecedores nº 028/2023, que tem como objeto firmar Termo de Compromisso para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de Vale Alimentação e Refeição, por meio de cartão eletrônico personalizado com chip de segurança, para atender às necessidades dos projetos administrados pela Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – FRTVE.A Comissão de Seleção iniciou seus trabalhos às 09h05min, certificando os lacres dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços apresentados pelas empresas participantes no certame, rubricando os mesmos. Apresentaram os envelopes 02 (duas) empresas, abaixo discriminada:

1 – VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, 03.817.702/0001-50
2 – SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A, 69.034.668/0001-56

Às 09h15min, deu-se início a fase de credenciamento, onde todas as empresas foram credenciadas. Após, a Comissão de Seleção iniciou a abertura dos envelopes de propostas de preços para a verificação da proposta mais vantajosa, de acordo com o critério de menor Taxa de Administração. Os valores estimados para a presente contratação, de acordo com o Termo de Referência, foram os seguintes:

Item	Descrição	Qtd. Estimada Beneficiários	Valor MENSAL Estimado dos Benefícios	Valor ANUAL Estimado dos Benefícios	Taxa de Administração
01	Vale Alimentação e Refeição	1.121	R$ 571.400,00	R$ 6.856.800,00	0,00%

A participante 01 - VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**,** ofertou os seguintes valores e taxas:

Item	Descrição	Qtd. Estimada Beneficiários	Valor MENSAL Estimado dos Benefícios	Valor ANUAL Estimado dos Benefícios	Taxa de Administração
01	Vale Alimentação e Refeição	1.121	R$ 571.400,00	R$ 6.856.800,00	0,00%

A participante 02 - SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A, ofertou os seguintes valores e taxas:

Item	Descrição	Qtd. Estimada Beneficiários	Valor MENSAL Estimado dos Benefícios	Valor ANUAL Estimado dos Benefícios	Taxa de Administração
01	Vale Alimentação e Refeição	1.121	R$ 571.400,00	R$ 6.856.800,00	0,00%

Seguindo as regras editalícias, aberto todos os envelopes contendo as propostas de preços, ficou constatado o empate dos valores e das taxas de administração ofertadas pelas as 02 empresas participantes do certame. Conforme preconizado no item 10.3.1 do edital, *"No caso de empate, entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos itens acima, a classificação se fará, obrigatoriamente,* ***por sorteio****, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo".* Dito isso, a Comissão realizou sorteio online, em ato público e com ambas participantes presentes em sessão. O resultado foi favorável para a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. Passou- se, em seguida, à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da referida empresa. Após a análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Seleção, a sessão virtual foi suspensa por 3 horas e todos os documentos foram digitalizados e enviados no e-mail das demais participantes para análise e eventuais apontamentos. Às 14h00min a sessão virtual foi reaberta. Em seguida foi perguntado a representante da Empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA se teriam algum apontamento a fazer sobre a documentação da proponente, onde não houve apontamentos, assim, a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., foi considerada habilitada pois atendeu a todos os requisitos de habilitação solicitados no Edital. Diante do exposto acima e por decisão colegiada dos membros da Comissão de

Seleção a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., foi considerada VENCEDORA docertame, com o valor final de R$6.856.800,00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais) e Taxa de Administração de 0,00%. Fica aberto, a partir da divulgação desta ata, no site da FundaçãoRTVE: www.rtve.org.br e aos participantes da sessão, o prazo de 30 (trinta) minutos para oregistro de intenção de recurso e de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso, exclusivamente através do e-mail licitacao@rtve.org.br. Nada mais havendo a constar, a sessão pública foi encerrada às 14h05min, ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia, 09 de agosto de 2023.

GRAZIELA CUNHA BORGES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

JANAINA LINA ALENCAR MOREIRA
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

GUILHERME AIRES VASCONCELOS MEMBRO
COMISSÃO DE SELEÇÃO

DANYLO BORGES MAMEDE
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE

JORGE AUGUSTO G. RODRIGUES MEMBRO
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO FRTVE